

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

Cód. CVM 02565-8

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de junho de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia; e **(ii)** a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Eleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 29 de junho de 2025, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos I, II, III e IV e V**, os seguintes membros para compor o Comitê de Pessoas da Companhia:

- (i)** Sra. **Mônica da Cruz Lamas**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas;

- (ii) Sra. **Claudia Carvalho Oliveira**, brasileira, solteira (em união estável), psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.196.059, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.285.506-00, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas;
- (iii) Sr. **Sebastian Marcos Popik**, argentino, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e
- (iv) Sr. **Eron Martins**, brasileiro, divorciado (em união estável), administrador de empresas, portador do Registro Geral - CPF nº 018.356.057-45, expedida pela IIRGD/SP, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas.

5.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Sebastian Marcos Popik
Presidente

Marina Godoy da Cunha Alves
Secretária

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, **MÔNICA DA CRUZ LAMAS**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleita pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 29 de junho de 2025, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que: I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

MÔNICA DA CRUZ LAMAS

Coordenadora e Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, **CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira (em união estável), psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.196.059, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.285.506-00, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê de Pessoas** do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleita pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 29 de junho de 2025, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**“Lei das Sociedades por Ações”**) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que: I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO III
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **SEBASTIAN MARCOS POPIK**, argentino, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê de Pessoas do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia")**, eleito pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 29 de junho de 2025, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que: I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

SEBASTIAN MARCOS POPIK

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO IV
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **ERON MARTINS**, brasileiro, divorciado (em união estável), administrador de empresas, portador do Registro Geral - CPF nº 018.356.057-45, expedida pela IIRGD/SP, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê de Pessoas** do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleito pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 29 de junho de 2025, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**“Lei das Sociedades por Ações”**) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que: I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

ERON MARTINS

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas